

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1281/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão, datado de 21/06/2021.

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 a 31 de julho de 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí e Coordenadora do GAECO, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente previstas a partir de 01 de julho de 2021, conforme a escala anual de férias publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 24/06/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090544** e o código CRC **6F50E9FA**.